SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 135, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Ementa: Constitui Comissão para coordenar os trabalhos de análise de processos de prestação de Contas, relativos aos exercícios anteriores a 2017 e dá outras providências

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a demanda de processos de prestação de contas oriundos dos Conselhos Regionais e de entidades de classe relativos a repasses financeiros das diversas linhas do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA – PRODESU e de chamamento público, que se encontram na Controladoria e nas Gerências Regionais aguardando análise, faz-se necessária a constituição de uma força tarefa.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Acompanhamento de Apoio às Contas-CAAC para coordenar os trabalhos de análise dos processos de prestação de contas relativos a repasses financeiros das diversas linhas do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA -PRODESU e de chamamento público, que se encontram na Controladoria e nas Gerências Regionais dos exercícios de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição: Afonso Ferreira Bernardes-Mat.851, Cristiane Justino Costa Ferreira-Mat. 0711, Renato Lisboa de Oliveira-Mat 0346, Polyana Mota Zeller Ferrari-Mat.0616, William Paes Kuhlmam-Mat 0328 e Mair Ferreira Ramos- 0844, estando a Comissão sob coordenação desta última.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão pelo prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 15 de março de 2017.

Eng. Civil. Joel Krüger
Presidente do Confea

PROCURADORIA CONFEA JURÍDICA